

Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Secretaria Municipal de Administração

Pregão Eletrônico - 204/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2021 16:16	23/12/2021 13:00	10/01/2022 13:00	13/01/2022 12:00	13/01/2022 13:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/12/2021 - 14:02	ACOLHIMENTO DOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO EM ANEXO	04/01/2022 - 17:28	Indeferido	Pedido: Impugnação - Pregão Eletrônico nº 204.2021 - Xangri-la - RS.pdf

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ – RS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 204/2021

ABORGAMA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0009-54, com endereço na Estrada Rincão dos Pinheiros, S/N, Distrito de Passo Raso, Triunfo - RS, CEP: 95.840-000, por intermédio de seu representante legal in fine assinado, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO aos termos do edital referenciado.

Cuida-se de impugnação ao edital de licitação para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

Apresenta presente impugnação, ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

Contudo, melhor sorte não assiste a impugnante, considerando que a subcontratação se trata de uma discricionariedade da administração e, subcontratando totalmente o objeto, seria uma negação ao procedimento licitatório e fere o Princípio da Igualdade, bem como afronta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, pois, caso fosse admitida, configuraria forma de se ludibriar a própria licitação em si, adjudicando-se o objeto contratual a não participante do certame.

Diante do exposto, OPINA-SE, pelo não acolhimento quanto a tal ponto.

Quanto a a exigência de quitação das anuidades, entende-se restritiva, devendo ser acolhida a impugnação, quanto a tal ponto.

Quanto a alegação da imprecisão do objeto, resta claro que o termo de referência, descreve de forma precisa o objeto, tendo as condições suficientes para a ofertar as propostas.

Diante do exposto, OPINA-SE por acolher parcialmente a presente impugnação, devendo ser retirada a exigência de apresentação de quitação de débitos.

Thiago Vargas Serra

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB/RS 92.228

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	CUSTO PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	9,66	9.600	-	KG	Deserto

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2021	p.e. 204-21 edital 439-21 proc desp 8346 (lixo hospitalar).pdf
21/12/2021	anexo i - modelo de minuta de contrato.pdf
21/12/2021	anexo ii - relação de itens da licitação - p.e. 204-21.pdf
21/12/2021	anexo iii - termo de referência coleta lixo hospitalar.pdf
05/01/2022	extrato de publicação errata p.e. 204-21.pdf
05/01/2022	p.e. 204-21 edital 439-21 proc desp 2236 (lixo hospitalar) retificado item 9.1.2.pdf



Propostas Enviadas

0000 - CUSTO PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

0001 - CUSTO PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Chat

Data	Apelido	Frase
13/01/2022 - 13:03:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/01/2022 - 13:05:40	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

Márcia Adriana Gonçalves Braga

Pregoeiro

Andriza Nunes Souza dos Santos

Apoio

Cláudia Caroline Bocker

Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS

Apoio

Leandro Menuzzi Fernandes

Apoio



Luiz Leandro Ortiz Bica

Apoio

Marcelo Michielon Rego

Apoio

Scheila Rodolpho Oliveira

Apoio

Sebastião Martins Prudêncio

Apoio

